



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 28 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 28 de março de 2017.

Maria Tereza Nogueira Cardoso

Coordenadora de Classificação e Controle
Orçamentário

Marivone Ribeiro Vieira Batista

Secretária Mun. de Finanças e Execução
Orçamentária

**PORTARIA Nº. 029, DE 28 DE MARÇO DE 2017
ANEXO ÚNICO**

ORGAO:	2700 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL			
UNIDADE E ORÇAMENTÁRIA:	2701 - ACOES DE AGRICULTURA E DESENVOLV.RURAL			
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:	27002701.2060601002.052 - MANUTENCAO,CONSTR.MELHORIA DE ESTRADAS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	00	139.500,00	
3.3.90	30.00	00		130.000,00
3.3.90	36.00	00		9.500,00
TOTAL DA AÇÃO			139.500,00	139.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			139.500,00	139.500,00

Maria Tereza Nogueira Cardoso

Coordenadora de Classificação e Controle
Orçamentário

Marivone Ribeiro Vieira Batista

Secretária Mun. de Finanças e Execução
Orçamentária

PORTARIA-FSVC Nº. 027/2017-FSVC

DESIGNA SUPERVISORA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA FSVC.

O **Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC**, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 11, inciso III e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a colaboradora **DANIELLA DA SILVA SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 07.02682-6, que compõe o quadro funcional da FSVC, para responder pela Supervisão dos Serviços de Atendimento aos Usuários desta instituição, cumulando a sua função no setor de assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2017.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2017.

Felipe Oliveira Bittencourt
Diretor Geral da FSVC

DECRETO

DECRETO Nº 17.812, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto nº 17.603, de 2017, para fazer designação de conselheiros, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições da Lei Orgânica do Município, em seu artigo 75, incisos III e XI, e nos termos da Lei Municipal nº 421, de 1987, e da Lei Municipal nº 1.885, de 2013, em seu artigo 12, incisos V e VIII;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para a função pública de conselheiro do Conselho Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I. Ronilda Rodrigues da Silva, titular, e Greissy Leôncio Reis, suplente, como representantes das instituições municipais de educação infantil;
- II. Gilvana Ferreira Santos Custódio, titular, e Sylvania Brito Araújo, suplente, como representantes dos diretores das instituições municipais de ensino.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 06 de abril de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.813, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Altera o decreto nº 17.733, de 2017, para substituir a representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.291, de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada LUCIANA OLIVEIRA SOUSA, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a função de conselheira titular do Conselho de Transportes Públicos, em substituição a Priscila Silva Dantas, para cumprir seu mandato na gestão 2017/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente o decreto nº 17.733, de 2017.

Vitória da Conquista, Bahia, 06 de abril de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.817, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 14, da Lei nº 1.872, de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Severino Ramos da Silva Filho no cargo de provimento comissionado de gerente da Gerência de Orçamentos, com simbologia de remuneração CC IV, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 03

de abril de 2017.

Vitória da Conquista, Bahia, 11 de abril de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.818, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Designa função de confiança para servidora pública efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei Complementar nº 1.760, de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Mônica Pereira da Silva, com matrícula sob o nº 13222-0, para o exercício da Função de Confiança de secretária de Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com simbologia de remuneração FC I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Vitória da Conquista, Bahia, 11 de abril de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.819, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Designa função de confiança de Secretária Escolar (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 1.760, de 27 de junho de 2011, artigo 20, inciso IV e Anexo VII; e da Lei Municipal nº 1.762, de 30 de junho de 2011, Anexo IV;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora público de provimento efetivo, Ariane Martins Campos, matrícula nº 27.241545, designada para a função de confiança de Secretária Escolar da Escola Municipal Edivanda Maria Teixeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica o Secretário Municipal de